



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 24, de 26 de junho de 2014, do Conselho Universitário da Ufes e o que consta no Processo digital nº Processo digital nº 23068.039681/2022-31, **RESOLVE:**

~~Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de 01 aparelho notebook do Departamento de Artes Visuais e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.~~

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de 01 aparelho notebook do Departamento de Artes Visuais e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

[Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 30, de 1º de junho de 2022.](#)

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão.

Nome	Matrícula	Setor de lotação/exercício
HELIO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2902919	Setor de Apoio Administrativo e Pedagógico
LORENA GREGORIO PUPPIM	3161763	Divisão de Gestão Administrativa
MYRIAM SALOMÃO	1172922	Departamento de Desenho Industrial/Design

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23 de maio de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes da Ufes